



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE “ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Fábio Trad)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC n. 199/2019 em tramitação na presente Comissão Especial da Prisão em Segunda Instância.

Solicito, assim, que seja convidado o Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto.

JUSTIFICAÇÃO

Dada a instalação da Comissão Especial para tratar da PEC n. 199/2019 - Prisão em Segunda Instância – torna-se fundamental a participação de referências dessa área na realização das audiências públicas. Nesse caso, a presença do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto é de extrema relevância para a qualidade dos debates, esclarecimentos e sugestões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O reconhecimento nacional do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal dispensa a descrição de sua trajetória. Entre outras publicações, destacam-se a autoria das seguintes obras jurídicas: *Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor Público* (1978, Imprensa Oficial do Estado de Sergipe); *Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais*, em parceria com Celso Ribeiro Bastos (1982, Editora Saraiva); *O Perfil Constitucional da Licitação* (1997, Editora ZNT, Curitiba) e *Teoria da Constituição* (Editora Forense, Rio de Janeiro, 2003).

Certo da contribuição que será gerada por esse debate, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019.

Deputado **Fábio Trad**
(PSD/MS)